

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
I GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
RESOLUÇÃO CIR-I GERES/PE Nº 04/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Mapa da I Regional de Saúde do Estado de Pernambuco

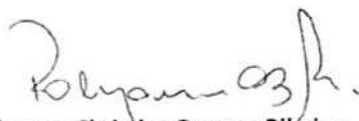
A Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Regional GERES I, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011: Regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do sistema único de saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- II. A Resolução do Ministério da Saúde Nº 1, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- III. O Plano Diretor de Regionalização do Estado de Pernambuco, de 2011, que reorganiza as regiões de saúde no Estado, de modo a subsidiar a organização da saúde de forma regionalizada, solidária, hierarquizada e resolutiva;
- IV. A Resolução CIB/PE nº 4.086 de 11 de junho de 2018, que Estabelece metodologia e cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e ratifica a deliberação CIB de 17/09/2011 que estabelece a conformação territorial de saúde no Estado de Pernambuco em 04 (quatro) macrorregiões.

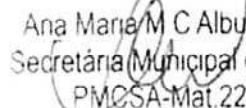
RESOLVEM

Art. 1º - Aprovar o Mapa da I Regional de Saúde do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação



Polyanna Christine Bezerra Ribeiro
Presidente da Comissão Intergestores Regional
CIR – I GERES/PE



Ana Maria M C Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde
PMCSA-Mat.22015

Ana Maria M Cezar de Albuquerque
Vice-Presidente da Comissão Intergestores Regional
CIR – I GERES/PE – COSEMS/PE